

RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 079 / ProPPEI / 2025
Mestrado Profissional Saúde e Gestão do Trabalho.
Área de concentração: Saúde da Família.
***** PROCESSO SELETIVO 2025/2 *****

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde e Gestão do Trabalho, torna públicas, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 079/ProPPEI/2025** para admissão no Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho da UNIVALI - PROCESSO SELETIVO 2025/2 - com Área de Concentração em Saúde da Família.

1 – CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 Serão concedidas 02 (DUAS) Bolsas (modalidade Taxa Escolar) da FAPESC, de acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 23/2025**.

1.2 Serão concedidas 10 (DEZ) Bolsas de 50% - conforme EDITAL Nº. 183/VPPEX/2024 que dispõe sobre a bolsa PG-SS, no primeiro e segundo semestres de 2025, disponível em:

<https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-saude-e-gestao-do-trabalho/bolsas/Paginas/default.aspx>

1.3 As bolsas serão concedidas obedecendo a classificação do candidato em processo seletivo, conduzido pela comissão julgadora. Os 02 (DOIS) candidatos aprovados, melhores classificados, serão priorizados com a Bolsa FAPESC (Modalidade Taxa Escolar). Os 10 (DEZ) próximos candidatos aprovados receberão a Bolsa PG-SS de 50%.

1.4 O bolsista FAPESC deverá repassar mensalmente à UNIVALI o valor da taxa escolar que receberá mensalmente em sua conta, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento dessa obrigação. Como contrapartida, a UNIVALI concederá uma bolsa institucional correspondente à diferença entre o valor da mensalidade do Curso e o valor da bolsa FAPESC, assim limitando o valor das mensalidades ao valor da taxa escolar, desde que o(a) aluno(a) mantenha as condições exigidas por este Edital para manutenção da bolsa concedida.

2 – DOS PROCEDIMENTOS

Os procedimentos que deverão ser realizados e toda a documentação que deverá ser apresentada estão publicados no Edital Nº. 079/ProPPEI/2025.

Itajaí (SC), 24 de junho de 2025



Prof. Dr. Rodrigo Massaroli
Coordenador do Curso de Mestrado
Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho

Profa. Dra. Fatima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Inovação